



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06, de 21 de setembro de 2018.

O Prof. Álvaro de Azeredo Quelhas, Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 129 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com o que consta do Processo n.º 23071.004367/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a **DILENO DUSTAN LUCAS DE SOUZA**, Professor Associado Nível 3, matrícula funcional nº 1261318, lotado no Departamento de Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos do art. 127, inciso I da Lei nº 8.112, de 1990, a **pena de advertência**, por não ter guardado sigilo sobre assunto da repartição, ter mantido conduta incompatível com a moralidade administrativa e não ter tratado com urbanidade as pessoas, infringindo, respectivamente, os incisos **VIII, IX e XI**, do art. 116, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Remeta-se cópia desta Portaria à Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as providências dela decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Álvaro de Azeredo Quelhas
Diretor da Faculdade de Educação
Siape: 1220596

Álvaro de Azeredo Quelhas
DIRETOR FACED/UFJF
SIAPE 01220596